

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

Retificação nº 10

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 22/05/2014, Resolve:

Retificar o item 7.1 do Edital 02/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, Seção 3, Págs. 78 à 80, alterado pela Retificação nº 09, publicada no DOU de 14/04/2016, relativo ao Concurso Público para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior.

ONDE SE LÊ:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de **03/03/2015 a 30/09/2016**

LEIA-SE:

7.1. Os concursos serão realizados na UFBA em datas a serem divulgadas através do endereço www.concursos.ufba.br, respeitando-se o período de **03/03/2015 a 31/03/2017**

Salvador, 01 de setembro de 2016

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor